



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.167-A, DE 2021

(Do Sr. Júnior Mano)

Denomina de "Giácomo Valentin Ferenzini" a ponte na altura do km. 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. FRANCO CARTAFINA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Do Sr. JÚNIOR MANO)

Denomina de "Giácomo Valentin Ferenzini" a ponte na altura do km. 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte na altura do km. 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se "Ponte Giácomo Valentin Ferenzini"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido no Município de Matias Barbosa, o Senhor Giácomo Valentin Ferenzini foi um dos pioneiros na atividade de taxista naquele Município, exercendo sua atividade por décadas, prestando excelentes serviços para a comunidade local, homem identificado com a sua terra e seu povo.

Faleceu exercendo sua profissão em acidente automobilístico na antiga Rodovia União Indústria, sobre a qual passa também a referida Ponte.

Pelos feitos desse notável cidadão em favor de sua região e de seu povo, queremos homenageá-lo dando seu nome á ponte na BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais. Para tanto, apresentamos este projeto de lei que esperamos ser aprovado pelos ilustres Parlamentares.

de 2021.

Sala das Sessões, em de

Deputado **JÚNIOR MANO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217036532300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI Nº 3167 de 2021

Denomina de “Giácomo Valentin Ferenzini” a ponte na altura do km 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no estado de Minas Gerais.

Autor: Júnior Mano (PL/CE)

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 15 de setembro de 2021, o Projeto de Lei nº 3167, de autoria do eminente Deputado Júnior Mano, possui como escopo denominar “Giácomo Valentin Ferenzini” a ponte na altura do km 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no estado de Minas Gerais.

Justifica a propositura do Projeto em epígrafe, o fato de Giácomo Valentin Ferezini ter sido um dos pioneiros na atividade de taxista no Município de Matias Barbosa, Minas Gerais, onde exerceu, por décadas, sua atividade e prestou relevantes serviços para a comunidade local.

Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei nº 3167/2021.

É o relatório.

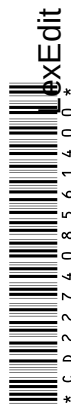
Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail: dep.francoartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227408561400>

Apresentação: 06/06/2022 15:09 - CVT
PRL 1 CVT => PL 3167/2021

PRL n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **FRANCO CARTAFINA**

Apresentação: 06/06/2022 15:09 - CVT
PRL 1 CVT => PL 3167/2021

PRL n.1

II – VOTO

Corroborando o explanado pelo nobre Autor, Giácomo Valentin Ferenzini foi um dos precursores na atividade de taxista do Município de Matias Barbosa, estado de Minas Gerais, onde prestou significativo serviço para a comunidade local, sendo identificado, por todos que o conheciam, como um homem devotado à sua terra e ao seu povo.

Vitimado por acidente mobilístico, Giácomo Ferenzini faleceu na antiga Rodovia União Indústria, sobre a qual passa a ponte que se pretende denominar.

Dessa forma, homenageá-lo com a denominação da ponte consolida uma justa consagração a um homem batalhador que soube honrar a cidade que adotou para si, constitui sua família e prosperou no ramo empresarial.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3167 de 2021**, de autoria do Deputado Junior Mano.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2022.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francocartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227408561400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.167, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.167/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Franco Cartafina.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Hildo Rocha - Presidente, Fábio Ramalho e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alê Silva, Alex Santana, Christiane de Souza Yared, Felício Laterça, Franco Cartafina, Gonzaga Patriota, Juninho do Pneu, Lucas Gonzalez, Márcio Labre, Mauro Lopes, Pastor Gil, Paulo Guedes, Rodrigo Coelho, Rosana Valle, Vanderlei Macris, Vicentinho Júnior, Alexandre Leite, Arnaldo Jardim, Bosco Costa, Cezinha de Madureira, Delegado Pablo, Dra. Soraya Manato, Eli Corrêa Filho, Elias Vaz, Evair Vieira de Melo, Gutemberg Reis, Jaqueline Cassol, João Maia, Leônidas Cristino, Milton Vieira, Neucimar Fraga, Nicoletti, Professor Joziel, Ricardo Barros, Tereza Cristina, Tito, Victor Mendes, Vinicius Carvalho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 8 de junho de 2022.

Deputado HILDO ROCHA
Presidente

